

## ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0002/2019, de 23 de Janeiro de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.016,00 (Dezessete Mil e Dezesseis Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:


2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
04.122.0016.2018	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	11.899,00
	TOTAL .....	11.899,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
214000001	.....	417,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
214000001	.....	4.700,00
	TOTAL .....	5.117,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	17.016,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452.0025.2019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	11.899,00
	TOTAL .....	11.899,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2031	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
214000003	.....	5.117,00
	TOTAL .....	5.117,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	17.016,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Janeiro de 2019

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITO